

PROJETO DE LEI N.º ____, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil), com a seguinte classificação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Saúde
02 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0225 Qualificação da Rede de Urgência e Emergência
2627 Programa Salvar Samu Metro RS 192
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios – R\$ 90.000,00 rec. 0500 dest.1002040
Valor total: R\$ 90.000,00

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial, será reduzido da dotação 06.02.10.302.0225.2627.3.3.50.39.00.00.00.00 – 586.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
20 de maio de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 74/2024-GP-AAL

Montenegro, 20 de maio de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil).

A abertura do crédito especial se dá em razão da necessidade de pagamento de equipamentos médico-hospitalares para atendimento à prorrogação do Convênio nº 010012022 - SAMU SALVAR.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Sergio de Souza, Vice-Presidente no exercício da Presidência
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 031F-D21B-68DE-3225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 21/05/2024 09:18:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/031F-D21B-68DE-3225>